

Diário do Legislativo de 24/08/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 75ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 47ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/8/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana, José Henrique e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 88 e 89/2007 (encaminham o Projeto de Lei Complementar nº 28/2007 e emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.498 a 1.501/2007 - Requerimentos nºs 995 a 1.009/2007 - Requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros (2), Carlos Pimenta e outros, Sargento Rodrigues, Mauri Torres e Leonardo Moreira - Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura e de Administração Pública - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ivair Nogueira, Doutor Viana, Paulo Guedes, Sargento Rodrigues, Vanderlei Miranda e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Mauri Torres, Leonardo Moreira, Sargento Rodrigues, Carlos Pimenta e outros e Dalmo Ribeiro Silva e outros; deferimento - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Ana Maria Resende, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 88/2007*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso que cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, como entidade de direito público, na forma de autarquia territorial e especial, dotada de autonomia administrativa e financeira.

Assim, coerentemente com a regra inscrita no § 3º do art. 25 da Constituição da República, secundado pelo art. 42 da Constituição do Estado, a Lei Complementar nº 89, 12 de janeiro de 2006, dispôs sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte e estabeleceu em seu inciso III do art. 4º, que compete à Agência de Desenvolvimento Metropolitano, entre outros, a gestão da RMBH, ora objeto da proposta com a criação da autarquia "Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise dessa Assembléia o presente projeto de lei complementar.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei complementar nº 28/2007

Cria a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Art. 1º - Fica criada a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, na forma de autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU - com a finalidade de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei Complementar, as expressões "Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte" e "Agência RMBH" se equivalem.

§ 2º - A Agência RMBH tem sede e foro no município de Belo Horizonte.

§ 3º - O complexo geoeconômico de atuação da autarquia territorial Agência RMBH equivale à área dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como do seu Colar Metropolitano, nos termos da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 2º - A organização básica da Agência RMBH compreende:

I – Unidade Colegiada:

a) Conselho de Administração;

II – Direção Superior:

a) Diretor-Geral; e

b) Vice-Diretor-Geral;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

- c) Auditoria Seccional;
- d) Diretoria de Informação, Pesquisa e Apoio Técnico;
- e) Diretoria de Articulação e Intersetorialidade; e
- f) Diretoria de Inovação e Logística da Gestão Metropolitana.

§ 1º - A Agência RMBH será dirigida por uma Diretoria Colegiada composta pelo Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e pelos Diretores.

§ 2º - As competências e a composição do Conselho de Administração, a descrição das competências das unidades previstas neste artigo, assim como a denominação e a descrição das competências das unidades da estrutura orgânica complementar e da Diretoria Colegiada, serão estabelecidas em decreto.

§ 3º - Os cargos a que se refere o inciso II e os titulares das unidades a que refere o inciso III deste artigo são de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado, observado o disposto no § 4º.

§ 4º - A nomeação do Diretor-Geral depende de aprovação prévia da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos da alínea "e" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado.

Art. 3º - Fica impedida de exercer cargo de direção da Agência RMBH a pessoa que, nos doze meses anteriores à data de sua indicação, tenha mantido qualquer um dos seguintes vínculos com empresa que tenha projeto a ela submetido ou por ela aprovado:

I - participação direta como acionista ou sócio, com interesse superior a 5% (cinco por cento) do capital social;

II - administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal; ou

III - empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

Art. 4º - São competências da Agência RMBH:

I - elaborar, propor e promover a execução das metas e das prioridades estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

II - promover a implementação de planos, programas e projetos de investimento estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

III - elaborar e propor, de forma permanente, estudos técnicos com objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os interesses do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana;

IV - propor normas, diretrizes e critérios para assegurar a compatibilidade dos planos diretores dos Municípios integrantes da Região Metropolitana com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado no tocante às funções públicas de interesse comum;

V - manter permanente avaliação e fiscalização da execução dos planos e programas aprovados para a Região Metropolitana;

VI - articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, objetivando a captação de recursos de investimento ou financiamento para o desenvolvimento integrado da Região Metropolitana;

VII - articular-se com os Municípios integrantes da Região Metropolitana, com órgãos e entidades federais e estaduais e com organizações privadas, visando à conjugação de esforços para o planejamento integrado e a execução de funções públicas de interesse comum;

VIII - assistir tecnicamente os Municípios integrantes da Região Metropolitana;

IX - fornecer suporte técnico e administrativo à Assembléia Metropolitana e ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitanano;

X - estabelecer intercâmbio de informações com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, na sua área de atuação;

XI - proceder a diagnósticos da realidade local e de âmbito metropolitanano, com vistas a subsidiar o planejamento metropolitanano;

XII - constituir e manter banco de dados com informações atualizadas necessárias ao planejamento e à elaboração dos programas e planos a serem desenvolvidos;

XIII - auxiliar os Municípios da Região Metropolitana na elaboração e na revisão de seus planos diretores;

XIV - colaborar para o desenvolvimento institucional dos Municípios de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei Complementar e não disponham de capacidade de planejamento;

XV - apoiar os municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento metropolitanano para habilitação a recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanano; e

XVI - exercer outras atividades correlatas.

§ 1º - Para o cumprimento das competências previstas neste artigo, a Agência RMBH poderá:

I - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos sob sua administração;

II - firmar convênios, contratos, consórcios administrativos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais;

III - promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

IV - firmar termo de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público credenciadas nos termos da legislação estadual.

§ 2º - A Agência RMBH poderá constituir Comitês Interinstitucionais, na forma de decreto, para a gerência de projetos específicos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

§ 3º - A Agência RMBH constituirá e manterá um Observatório de Políticas Urbanas, na forma de decreto, com o objetivo de integrar a comunidade na produção e disseminação de conhecimento na área de governança metropolitana.

Art. 5º - Constituem receitas da Agência RMBH:

I - as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Estado de Minas Gerais;

II - as transferências do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano;

III - as advindas das tarifas e preços públicos obtidas pela prestação de serviços e pelo uso ou outorga de uso de bens públicos administrados pela Agência, conforme inciso I do § 1º do art. 4º; e

IV - outras receitas.

Art. 6º - A Agência RMBH celebrará Acordo de Resultados, nos termos da Lei nº 14.694, de 30 de julho de 2003.

Art. 7º - Os quantitativos de DAIs-unitários e FGIs-unitários, a que se refere o Anexo IV da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, destinados à Agência RMBH são os constantes do Anexo I.

Parágrafo único - A identificação das FGIs de que trata o "caput" será fixada em decreto.

Art. 8º - Ficam destinados à Agência RMBH e incluídos no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o "caput" do art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 2007, os cargos constantes do Anexo II.

§ 1º - Os cargos da Administração Superior da Agência RMBH, de que trata o § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 2007, são os constantes do item II.1 do Anexo II.

§ 2º - Os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional, de que trata o "caput" do art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 2007, lotados na Agência RMBH são os constantes do item II.2 do Anexo II.

§ 3º - Os cargos a que se refere o "caput" e a respectiva forma de recrutamento serão identificados em decreto.

§ 4º - Os profissionais indicados para ocupar cargo de Diretor-Geral serão pré-qualificados por Comissão Específica, na forma de decreto.

§ 5º - Para o exercício do cargo referido no § 4º será determinado um perfil de qualificação para o desempenho das atribuições definidas com base nas necessidades técnicas e gerenciais da Agência RMBH.

Art. 9º - A SEDRU prestará apoio logístico e operacional à Agência RMBH até sua efetiva instalação.

Art. 10 - A Agência RMBH poderá requisitar servidores de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual.

Art. 11 - A Advocacia-Geral do Estado representará a Agência RMBH nos processos judiciais em que esta for parte ou interessada, até a implantação de sua Procuradoria Jurídica.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas no orçamento estadual para custeio de projetos e ações na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 13 - Caberão à Agência RMBH as atribuições definidas na Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006, em favor da Agência de Desenvolvimento Metropolitano a ser exercidas pela Agência RMBH.

Art.14 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

(a que se refere o art. 7º da Lei Complementar nº , de de de 2007)

Quantitativos de DAI-Unitário e FGI-Unitário Atribuídos à Agência RMBH

Autarquia		
Entidade	Quantitativo de DAI-Unitário	Quantitativo de FGI-Unitário
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH	133,60	50,02

Anexo II

(a que se refere o art. 8º da Lei Complementar nº , de de de 2007)

Quantitativo de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Gratificadas

II.1 – Cargos em Comissão da Administração Superior

Denominação do Cargo	Quantitativo	Código	Vencimento
Diretor-Geral	01	DG-MT	7.500,00
Vice-Diretor-Geral	01	VG-MT	6.000,00
Diretor	03	DR-MT	6.000,00

II.2 – Quantitativo de Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento – DAI

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos	Valor (em DAI-unitário)
DAI-1	6	6,00
DAI-4	6	9,60
DAI-17	10	42,00
DAI-20	10	60,00
DAI-24	2	16,00
TOTAL	34	133,60"

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 192, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"Mensagem nº 89/2007*

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa agrégia Assembléia Legislativa, emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, que institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada - UGEPREVI - e o Conselho Estadual de Previdência - CEPREV - para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Minas Gerais, altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e dá outras providências.

A emenda proposta decorre da necessidade de se manter as autarquias Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, a que se refere a Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, a que se refere a Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus Nobres Pares a presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2007, de minha autoria.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2007

Art. 1º - O art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 27/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - Com a publicação desta lei ficam mantidas as autarquias Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, a que se refere a Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, a que se refere a Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986".

Art. 2º - Ficam renumerados os artigos subseqüentes."

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2007. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Maria das Graças Fontes, Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações sobre o Requerimento nº 907/2007, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Jésus Magno R. da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Janaúba, solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 637/2007.)

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, encaminhando o Orçamento de Investimentos do BDMG proposto para 2008. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, relativo ao Projeto de Lei nº 772/2007. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 772/2007.)

Do Sr. Cássio Antonio Ferreira Soares, Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 440/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Toribio Cordeiro Neto, Presidente da Associação de Moradores Pró-Melhoramentos Bairro Rua Nova, de Aimorés, solicitando que se implante um posto fiscal permanente na BR-259, Km 1, e que se peça ao Governador do Estado a conclusão das obras do aeroporto local. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

projeto de lei nº 1.498/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 3.708/2006)

Declara de utilidade pública a entidade Obra Social Padre José Baldo, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Obra Social Padre José Baldo, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007.

André Quintão

Justificação: O trabalho realizado pela Obra Social Padre José Baldo, com sede no Município de Ribeirão das Neves, consiste na realização de atividades que visam o desenvolvimento de crianças e adolescentes e a melhoria de qualidade de vida do ser humano. O trabalho de assistência social desenvolvido pela instituição também é de suma importância para a Região Metropolitana.

A entidade tem personalidade jurídica própria de direito privado, sem fins lucrativos, e seu prazo de duração é indeterminado.

Conforme documentação anexa, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas idôneas e não recebem nenhum tipo de remuneração pelos exercícios de suas funções.

A concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de extrema importância para a instituição, pois somente com essa documentação poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, viabilizando, portanto, suas finalidades com maior satisfação principalmente, a ampliação de seu atendimento ao universo de seus associados e toda a comunidade.

Pela importância da entidade e tendo em vista estarem atendidas as condições formais, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.499/2007

Declara como patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Fé e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Fé, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Andradas, Ouro Fino, Inconfidentes, Borda da Mata, Tocos do Moji, Estiva, Bom Repouso, Consolação, Paraisópolis e Sapucaí Mirim.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o registro do espaço cultural de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A proposição em tela visa a declarar como patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Fé, concorrida rota de peregrinação religiosa que sai da cidade paulista de Águas da Prata, adentra o território mineiro a partir da cidade de Andradas, atravessa os Municípios de Ouro Fino, Inconfidentes, Borda da Mata, Tocos do Moji, Bom Repouso, Estiva, Consolação, Paraisópolis e Sapucaí Mirim, e novamente encontra o território paulista para chegar até o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. São aproximadamente 306km, dos quais mais de 200km em território mineiro, localizados entre as montanhas da Serra da Mantiqueira.

A criação do Caminho da Fé constituiu-se decisivo incremento ao turismo regional, mas carece de incentivos para o seu efetivo desenvolvimento, a fim de dotar o trajeto de todos os itens necessários ao conforto do peregrino que, com a caminhada, exercita sua fé. Como já tivemos oportunidade de afirmar em outras ocasiões, o turismo constituiu-se na indústria do futuro, sem fumaça e sem poluição. Portanto, incentivar todas as formas de promovê-lo torna-se um imperativo para o Estado, que busca e precisa ampliar a sua base de arrecadação e, sobretudo, proporcionar a geração de novos empregos e de renda.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.500/2007

Declara de utilidade pública a Astrucampo – Associação dos Trabalhadores Rurais de Campo Florido, com sede no Município de Campo Florido.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Astrucampo – Associação dos Trabalhadores Rurais de Campo Florido, com sede no Município de Campo Florido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007.

Fahim Sawan

Justificação: A Astrucampo – Associação dos Trabalhadores Rurais de Campo Florido é uma sociedade civil, sem fins lucrativos ou políticos partidários, de caráter assistencial e de duração indeterminada.

Podemos destacar entre seus objetivos, a produção agropecuária coletiva dos assentados, a formação e conscientização política dessas pessoas, o cuidado com a saúde e educação dos assentados, além da promoção da capacitação técnica para a melhoria na produção de alimentos.

A referida instituição funciona regularmente há mais de oito anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas e que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem.

Considerando-se sua importância e relevância para o Município, espero contar com o apoio dos nobres pares para a urgente aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.501/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Beneficência Cristã de Minas Gerais - Asbec, com sede no Município de São José da Lapa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio e Beneficência Cristã de Minas Gerais - Asbec, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007.

Vanderlei Miranda

Justificação: A Associação de Apoio e Beneficência Cristã de Minas Gerais - Asbec - é uma entidade não governamental sem fins lucrativos, criada em 12/4/99, com a finalidade de defender os interesses da comunidade, individuais e coletivos, estimular a permanência de jovens e crianças nos ambientes educacionais por meio de socorro material às famílias, às crianças, aos jovens e aos da terceira idade.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 995/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Anna Bárbara de Freitas Proietti, Presidente do Hemominas, por ter sido escolhida pelo Governador do Estado para ser Conselheira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig.

Nº 996/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, por ter sido escolhido pelo Governador do Estado para ser Conselheiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig.

Nº 997/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Edmundo Baldim, professor da Universidade Vale do Rio Verde Três Corações - Unincor -, pela homenagem recebida no Dia do Escritor. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 998/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Carlos Motta Costa, Diretor-Presidente do "Diário do Comércio", por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Transporte de Carga Mineiro - TRC - 2007. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 999/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Walfrido dos Mares Guia por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito TRC - 2007 - Categoria Especial Político. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.000/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Márcio Silva Basílio por ter sido indicado Presidente da Fundação Cefetminas. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.001/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Valdez Maranhão por sua posse como Presidente da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de Minas Gerais - Arfoc. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 1.002/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fernando Botelho por sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.003/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam prestadas informações sobre a ocorrência de registro policial contra skatistas no hipercentro da Capital.

Nº 1.004/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Comandante de Policiamento do Hipercentro de Belo Horizonte com vistas a que sejam prestadas informações acerca da demora ou do não-deslocamento de uma viatura policial na ocasião em que o Sistema Olho Vivo filmou um cidadão empunhando uma arma na Rua Rio de Janeiro, próximo à Praça Sete. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 1.005/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Juiz da Comarca de Pitangui com vistas a que seja agilizado o processo de ação de alimentos em que figura como parte o Sargento Moacir Alexandre Gertrudes.

Nº 1.006/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada ao Presidente da República manifestação de repúdio pela deportação dos dois boxeadores cubanos durante realização do PAN Rio de Janeiro - 2007.

Nº 1.007/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Juiz do Tribunal do Júri de Uberlândia com vistas a que seja marcado o júri do caso em que figura como acusado, por tentativa de homicídio, o Cabo PM Edílio Mainenti Júnior.

Nº 1.008/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo ao Coordenador do CAO-DH com vistas a que seja

verificada a bilhetagem do celular do Sr. Gledson Cordeiro Cunha junto à operadora de telefonia celular, em razão de telefonemas anônimos e de ameaças depois do episódio em que seu filho Felipe Guilherme Cunha e seus amigos foram agredidos por policiais militares na região central de Belo Horizonte.

Nº 1.009/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Campanha nas pessoas dos Srs. Paulo César Ferreira Ayres Júnior e Hamilton Pires de Rezende, respectivamente, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal desse Município, pelo centenário de criação da Diocese de Campanha. (- À Comissão de Cultura.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, em que solicitam seja constituída e instalada a Frente Parlamentar pelos Royalties da Mineração. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros, Carlos Pimenta e outros, Sargento Rodrigues, Mauri Torres e Leonardo Moreira.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura e de Administração Pública.

Oradores Inscritos

- O Deputado Ivair Nogueira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, o Deputado Doutor Viana.

- Os Deputados Doutor Viana e Paulo Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- Os Deputados Sargento Rodrigues, Vanderlei Miranda e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Requerimento nº 958/2007, da Comissão de Assuntos Municipais, ao Requerimento nº 545/2007, da Comissão de Administração Pública, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembléia, 22 de agosto de 2007.

José Henrique, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.005 a 1.008/2007, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Segurança Pública - aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 21/8/2007, do Requerimento nº 949/2007, do Deputado Jayro Lessa; de Cultura - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 21/8/2007, do Projeto de Lei nº 1.336/2007, do Deputado Domingos Sávio, e dos Requerimentos nºs 954/2007, do Deputado Jayro Lessa, e 966/2007, do Deputado Sebastião Helvécio; e de Administração Pública - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 22/8/2007, dos Requerimentos nºs 955 a 957/2007, da Comissão de Assuntos Municipais, e 963/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Mauri Torres, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 257/2007, e Leonardo Moreira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 434/2007 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 137/2007, e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o 12º Batalhão de Infantaria pelo transcurso dos seus 156 anos de criação e dos 87 anos de sua presença em Belo Horizonte, e Dalmo Ribeiro Silva e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - pelo transcurso dos seus 45 anos de fundação.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104, uma vez que permaneceu em ordem do dia por 6 reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 23, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/8/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104; discurso do Deputado Antônio Júlio; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Rosângela Reis, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela ordem, tendo em vista a publicação de importante matéria no jornal "Estado de Minas" de hoje sobre o Projeto de Lei Complementar nº 27, em tramitação nesta Casa. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça, e o relator é o Deputado Neider Moreira. Queremos deixar claro que essa matéria é de fundamental importância. Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Exa., médico pediatra, tem ligação com o assunto. O texto original do projeto, como foi enviado a esta Casa pelo Governador Aécio Neves, tem o propósito de arrecadar receitas e contribuições para o Funfip, um fundo único. Entre as receitas, estão as do Ipsemg e do IPSM, encampando os militares do Estado. Quero deixar claro - já disse isso ao relator e ao Presidente da Comissão, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com quem tenho conversado constantemente - que o projeto não deve ser encaminhado na forma original. Caso isso ocorra, os policiais e bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas terão enorme prejuízo em termos de autonomia financeira e administrativa do Instituto. O projeto na forma como se encontra é extremamente maléfico para os militares do Estado e seus dependentes. Portanto, Sr. Presidente, apresentamos uma emenda, para que os militares sejam tratados separadamente, não de forma especial, pois a Constituição da República, nos arts. 40, § 20, 42, § 1º, e 142, § 3º, inciso X, de forma bastante cristalina, deve ser obedecida. Por dizer respeito a direitos, garantias e prerrogativas dos militares, a matéria deverá ser tratada de forma específica, não como está no projeto original. Tive oportunidade de encontrar-me com o Secretário Danilo de Castro e o Vice-Governador. Apresentei-lhes essa preocupação, solicitando-lhes que esse projeto não prospere na forma original. Sr. Presidente, hoje, estão convidados para vir a esta Casa os militares que estão de folga, os pensionistas e os reformados. Faremos um ato público, às 14 horas, em frente à Assembléia, para que os Deputados conheçam a nossa preocupação. Esse Instituto foi fundado em 1911, por um grupo de Sargentos da Cavalaria. Nessa época, quando a esposa perdia o marido, ela e os filhos ficavam à deriva, enfrentavam toda sorte de problemas. Pensando nisso, criaram a Caixa Beneficente. Até 1950, a Caixa não recebeu um centavo do poder público. Disse ao Secretário de Governo e ao Vice-Governador que essa proposta, dessa forma, não atende aos militares. É maléfica e quebra a autonomia financeira e administrativa do nosso Instituto. Hoje estarei na porta desta Casa, em frente ao Hall das Bandeiras, ao lado dos militares, participando de um ato cívico para sensibilizar o Governador, a fim de que esse projeto não prospere dessa forma. Estaremos vigilantes. Tenho feito vários apelos ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e ao Deputado Neider Moreira, para que esse projeto não prossiga na forma original. Não aceitaremos isso passivamente. Depositamos nossas esperanças nos companheiros da Comissão de Constituição e Justiça para que o problema seja solucionado ainda na Comissão. Teremos muito tempo para o projeto tramitar e estaremos atentos, mobilizados, mas com o objetivo único de impedir que o IPSM tenha a sua autonomia financeira e administrativa quebrada. Agradeço a V. Exa., pois o assunto é de extrema relevância.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104, que altera o art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e o art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, estamos aqui para discutir o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104, talvez uma das mais importantes matérias. Por isso mesmo deve ser discutida.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Dentro dessa proposta, verificando a inexistência de quórum e a importância do tema, solicito o encerramento de plano da reunião, para que possamos debater posteriormente com o Plenário mais cheio.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2007, em 15/5/2007

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento e Gilberto Abramo (substituindo este ao Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger Presidente e Vice-Presidente da Comissão e a designar relator. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Domingos Sávio para atuar como escrutinador. Procedida a apuração dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Sebastião Costa e para Vice-Presidente o Deputado Elmiro Nascimento, ambos por unanimidade. O Deputado Sebastião Costa, Presidente "ad hoc", empossa o Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, e passa a ele a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, empossa o Presidente, Deputado Sebastião Costa que, na oportunidade, agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado André Quintão para relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião desta Comissão será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Sebastião Costa, Presidente - André Quintão - Domingos Sávio.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 1/8/2007

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda, Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscreta pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 863, 864 e 869/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Eros Biondini, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para discutir a transferência de parte do tráfego aéreo do Aeroporto de Congonhas (SP) para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves - MG); Vanderlei Miranda, em que solicita seja realizada audiência pública nesta Casa, com a finalidade de debater o art. 23 da Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Supersimples -, que veda a apropriação e transferência de créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo Simples Nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Fahim Sawam - Cecília Ferramenta.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 1º/8/2007

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscreta pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 1.118/2007 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.118/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Vanderlei Jangrossi - Ademir Lucas.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/8/2007

Às 10h02min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Vanderlei

Jangrossi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência do Deputado Carlin Moura, por meio da qual encaminha documentos de reivindicação dos Diretores de Escolas do Estado de Minas Gerais. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 918 e 1.303/2007, em turno único (Deputado Carlin Moura); 224/2007, em 2º turno (Deputada Ana Maria Resende), 100, 532 e 742/2007, em 1º turno (Deputada Maria Lúcia Mendonça). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 808/2007 é retirado de pauta a requerimento do Deputado Carlin Moura, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.246 e 1.267/2007 (relator: Deputado Deiró Marra) e 1.273/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimentos nº 390/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Ana Maria Resende - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura - Vanderlei Jangrossi.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/8/2007

Às 10h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca, Rômulo Veneroso e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Carlos Pimenta, Gil Pereira, Weliton Prado e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater deliberação normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - que trata da obrigatoriedade da outorga para os poços artesianos existentes e a serem perfurados, bem como as penalidades e multas para aqueles que não possuem a autorização de uso de água subterrânea por meio das outorgas e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Eduardo Lucas H. Santos, Diretor da Dubrauz - Consultoria, Assessoria e Negócios, apresentando os trabalhos da referida empresa; e da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais, convidando para a solenidade de posse da Diretoria, dos Conselhos Fiscais e Consultivo e dos representantes junto ao Conselho Diretor, no biênio 2007-2009, no dia 13/8/2007, às 20 horas, no Hotel Mercure. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Breno Esteves Lasmar, Procurador Jurídico, e Maricene Menezes de Paixão, Gerente de Apoio à Regularização Ambiental e Unidades Colegiadas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando a Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente, atendendo a pedido do Deputado Fábio Avelar, passa a palavra ao Sr. Apolo Heringer Lisboa, Presidente do Projeto Manuelzão, para divulgar o trabalho da Caravana Nacional em Favor do Rio São Francisco, que discute a transposição desse rio. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e faz retirar da pauta as matérias a serem apreciadas, por deliberação da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados pela participação e pelas informações prestadas, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Almir Paraca, Presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/8/2007

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes, Agostinho Patrús Filho e Paulo Guedes (substituindo os dois últimos às Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa, por indicação das Lideranças do PV e do PT, respectivamente), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Wiliam Vagner Moreira, Diretor Coordenador-Geral do Sindieletró-MG, publicado no "Diário do Legislativo" de 28/7/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.278/2007, em turno único (Deputado Walter Tosta); 908 e 1.330/2007, em turno único (Deputado Domingos Sávio); 402/2007, em turno único (Deputada Elisa Costa); 457/2007, em 2º turno e 1.322/2007, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.155/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada reunião em conjunto com as Comissões do Transporte, Comunicação e Obras Públicas e do Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo para debater as consequências do Decreto nº 44.035/2005, que proíbe a utilização dos veículos com mais de 15 anos de fabricação, no transporte intermunicipal fretado de pessoas e, sobretudo, seus impactos nas relações de trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Elisa Costa - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/8/2007

Às 16h01min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Deputados Federais Júlio Delgado, Saraiva Felipe e Maria Lúcia Cardoso, publicados no "Diário do Legislativo" de 19/7/2007 e 3/8/2007, respectivamente; do Sr. Pedro Francisco Pereira do Vale, Vereador da Câmara Municipal de Barbacena e outros Vereadores, publicado no "Diário do Legislativo" de 3/8/2007, e do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Juliana em que manifestam preocupação com a possível mudança dos serviços judiciários desse Município, da

Comarca de Nova Ponte para a Comarca de Perdizes, e solicitam o apoio da Comissão, para manter a situação atual. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado (2) em que solicita realizar audiência pública na cidade de Araxá para se debater o Projeto de Lei nº 637/2007 e realizar reunião conjunta com a Comissão de Saúde para se discutirem os impactos da edição das Portarias nºs 1.569 e 1.570, do Ministério da Saúde; Padre João solicitando realizar audiência pública na cidade de Barbacena para se discutir o convênio de cooperação celebrado entre a Prefeitura de Barbacena e a Copasa-MG, o qual delega parcialmente a essa empresa a competência da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e coleta de esgoto; Paulo César solicitando realizar audiência pública na cidade de João Pinheiro para se debater o baixo índice de execução do Projeto Luz para Todos nesse Município e região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Ronaldo Magalhães - Cecília Ferramenta.

ATA DA 12ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/8/2007

Às 16h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite e Weliton Prado, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar, Délio Malheiros e Luiz Tadeu Leite, membros da Comissão de Segurança Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a implementação das regras de promoção estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 17/1/2007, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Wagner Pinto de Souza, Delegado de Polícia Classe Especial - Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida - DI, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 19/7/2007; e Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 3/8/2007. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - e esclarece que a Comissão recebeu o ofício nº 7.177/07, desse Comandante-Geral, justificando sua ausência e propondo o dia 6/9/2007, às 16 horas, para seu comparecimento na reunião destas Comissões. A Presidência concede a palavra aos Deputados presentes, que tecem considerações sobre esse assunto, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, João Leite, Sargento Rodrigues, Délio Malheiros e Paulo Cesar (4), em que solicitam seja enviado ofício ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado, aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e ao Departamento de Trânsito do Estado, pedindo que apresentem em suas páginas na internet "link" de acesso ao "site" www.desaparecidos.mg.gov.br, com vistas a dar maior divulgação aos casos de pessoas desaparecidas no Estado; sejam realizadas reuniões conjuntas destas Comissões, mensalmente, a partir do dia 21/8/2007, para continuar o debate sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado; seja realizado fórum técnico para debater o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado; e seja realizada visita destas Comissões ao Conselho Estadual de Defesa Social, para solicitar a constituição de uma força-tarefa, composta pelos órgãos de defesa social do Estado, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, a fim de atuar na solução dos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Antônio Carlos Arantes - Sargento Rodrigues - Paulo Cesar.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/8/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis (substituindo o Deputado Hely Tarquínio, por indicação da Liderança do PV) e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Neider Moreira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Délio Malheiros. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Presidente da Câmara Municipal de Santa Juliana, Sr. João Cláudio da Silva, relatando sua preocupação com a notícia de que o Município de Santa Juliana da Comarca de Nova Ponte irá se deslocar para a Comarca de Perdizes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.405/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.401, 1.407, 1.414 e 1.417/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.403, 1.409 e 1.413/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.400, 1.402, 1.410 e 1.416/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.404, 1.415 e 1.421/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.408 e 1.420/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); 1.406 e 1.418/2007 (Deputado Neider Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 18, 30 e 1.089/2007, os três na forma do Substitutivo nº 1, e 1.397/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 642, 1.227 e 1.306/2007, os três na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); 864/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.312/2007 (relator: Deputado Neider Moreira). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 104 e 1.271/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Sebastião Costa. O Projeto de Lei nº 1.378/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gustavo Valadares, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 411/2007 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); 729/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 1.396/2007 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição). É aprovado requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita seja examinado pela mesa da Assembleia Legislativa a possibilidade de anexação do Projeto de Lei nº 907 ao Projeto de Lei nº 159/2007. O Deputado Neider Moreira, relator do Projeto de Lei nº 1.217/2007 (em virtude de redistribuição) emite parecer no qual conclui pela antijuridicidade, pela ilegalidade e pela inconstitucionalidade do referido projeto. Anunciada a discussão, o Presidente informa que o Deputado Weliton Prado apresentou substitutivo ao referido projeto. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer do relator, que é aprovado, ficando prejudicado o substitutivo de autoria do Deputado Weliton Prado. É aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência à Secretaria de Estado da Fazenda o Projeto de Lei nº 1.346/2007 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 137/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação é aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.421/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo - Sebastião Costa.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 14/8/2007

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão e Inácio Franco, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fábio Avelar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Leopoldo Portela Júnior, Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" de 9/8/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 973/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 918, 919, 920 e 921/2007 e rejeitado o Requerimento nº 933/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ademir Lucas, em que solicita a realização de audiência pública para debater sobre o credenciamento de Clínicas de Psicologia e Medicina de Trânsito; Irani Barbosa, em que solicita reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Saúde e de Direitos Humanos, para discutir sobre a situação da Central de Perícias Médicas do Fórum Lafayette. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - André Quintão - Chico Uejo - Domingos Sávio - Inácio Franco.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/8/2007

Às 11 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes, e informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 949/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (3), em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, debater a segurança pública no Município de Conselheiro Lafaiete e região; seja encaminhado ofício à Sra. Andréia Aparecida Alves da Cunha Soares, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, pedindo agilidade na apreciação do Inquérito nº 0024.06.246.369-0; e sejam ouvidos nesta reunião o Major PM Nilton José Galdino e o Ten.-Cel. Domingos Sávio de Mendonça; e Délio Malheiros, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, debater a exploração infantil nas estradas do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Délio Malheiros - Paulo Cesar.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/8/2007

Às 14h15min, comparece no Auditório da Unifei/CTC de Itajubá, o Deputado Délio Malheiros, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a esclarecer, em audiência pública, a nova forma de tarifação da telefonia fixa local, tendo em vista a migração da tarifação de pulsos para minutos, e faz a leitura de correspondência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e do Sr. Roberto Mauro Dias Aquino, Gerente do Escritório Regional da Anatel em Minas Gerais, justificando suas ausências nesta reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Alfredo Vansni Honório, Secretário Municipal de Governo de Itajubá; Otávio de Almeida Cabral, 4º Promotor de Justiça e Curador dos Direitos do Consumidor; Carlos José da Silveira, Gerente de Relacionamento com os Órgãos de Defesa do Consumidor; Maurício Couto França, Executivo de Relações Institucionais da OI; Robson Vaz de Lima, Coordenador do Procon de Itajubá; Marco Aurélio Gomes Cunha, Secretário Executivo do Fórum dos Procon's Mineiros; José Antônio Baêta de Melo Caçado, Coordenador de Serviços do Procon Estadual e Marcelo Barbosa, Coordenador do Procon Assembléia, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Délio Malheiros tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Carlos Pimenta, Presidente - Antônio Júlio - Walter Tosta.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 22/8/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.280/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do vencido em 1º turno, e 1.221/2007, do Governador

do Estado.

Foi mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 104.

Matéria Votada na 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 23/8/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.287/2007, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Projeto de Lei nº 1.249/2007, do Deputado Carlos Mosconi, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 161/2007, do Deputado Dimas Fabiano, na forma do vencido em 1º turno; 752/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, na forma do vencido em 1º turno; e 1.355/2007, do Deputado Mauri Torres.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Juninho Araújo, Djalma Diniz, Gil Pereira e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, temas relacionados ao transporte rodoviário de cargas, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.333/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Musical Padre Evaristo José Vicente, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.333/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Musical Padre Evaristo José Vicente, com sede no Município de Carmo do Cajuru, que possui como finalidade precípua a disseminação da arte musical por meio da execução de instrumentos de sopro e percussão.

Para a consecução desse objetivo, mantém uma banda de música e uma escola para a formação de novos músicos e se faz presente em desfiles, solenidade, datas cívicas e festivas.

Por cooperar com o aprimoramento cultural da população, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.333/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.334/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Bom Pastor da Comunidade Bom Jardim, com sede no Município de Santa Margarida.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.334/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Bom Pastor da Comunidade Bom Jardim, com sede no Município de Santa Margarida, que possui como finalidades primordiais o aperfeiçoamento moral e intelectual da comunidade, o estreitamento dos laços entre os seus integrantes, assim como o zelo pelo seu bem-estar.

Dessa maneira, promove palestras e encontros, em que são difundidos preceitos morais e valores democráticos como a liberdade, igualdade e participação; combate a fome e a pobreza; implementa ações nas áreas da cultura e do esporte; orienta sobre a preservação do meio ambiente; dá proteção à família, à gestante, à criança e ao idoso; realiza convênios com entidades públicas e privadas visando ampliar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.334/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.348/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Carlin Moura, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Assistência a Crianças Originais do Samba – Iacos –, com sede no Município de Papagaios.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado apreciá-la, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.348/2007 visa declarar de utilidade pública o Instituto de Assistência a Crianças Originais do Samba, com sede no Município de Papagaios, que tem como principal objetivo promover o bem-estar da criança e do adolescente, objetivando o seu desenvolvimento sociocultural.

Para o cumprimento de sua finalidade, a entidade desenvolve programas de orientação educacional junto às famílias associadas e educadores, ocasião em que pode organizar-se, dependendo das demandas, em várias unidades de prestação de serviços.

Por oferecer serviços à comunidade de destacada importância no âmbito assistencial, é justo que lhe seja outorgado o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.348/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.359/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Thomé das Letras – Apae –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.359/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Thomé das

Letras, que possui como finalidade precípua promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, especialmente a mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Na consecução de seus propósitos, coordena e executa na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes. Dessa forma, promove o progresso, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano. Realiza estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, que proporcionam avanço científico e formação de pessoal técnico especializado.

Para subsidiar suas iniciativas, celebra convênios com instituições públicas e entidades privadas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.359/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Antônio Carlos Arantes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.362/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Múltipla Ação Social, com sede no Município de Curvelo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.362/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Múltipla Ação Social, com sede no Município de Curvelo, que tem como finalidade precípua a promoção da melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Para consecução de suas metas, oferece proteção a família, gestantes, crianças e idosos; combate a fome e a pobreza; promove a inserção de seus associados no mercado de trabalho; empreende ações nas áreas da saúde, educação e cultura; orienta sobre a preservação do meio ambiente; atua na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Estabelece permanente diálogo com a área pública e a iniciativa privada, objetivando a realização de parcerias e convênios que possam subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.362/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.370/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Unidos Cachoeirense – SUC –, com sede no Município de Chapada do Norte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.370/2007 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Unidos Cachoeirense, com sede no Município de Chapada do Norte, que possui como finalidade primordial realizar obras e ações visando à melhoria da qualidade de vida da população local.

Com esse propósito, protege a saúde da família, de crianças, adolescentes e idosos; combate a fome e a pobreza; promove a habilitação de pessoas portadoras de deficiências; orienta sobre a preservação do meio ambiente; implementa atividades nas áreas da educação, cultura,

esporte e lazer; representa os associados junto a entidades públicas e privadas defendendo os seus interesses e reivindicações.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.370/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.374/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, a proposição em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Casa Madre Tereza de Calcutá, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Agora, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.374/2007 visa declarar de utilidade pública a Associação Casa Madre Tereza de Calcutá, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade civil sem fins lucrativos, cujos objetivos compreendem amparo material, psicológico e moral aos moradores de rua, fornecendo-lhes educação e capacitação profissional, bem como assistência médico-hospitalar.

Ademais, presta atendimento personalizado a pequenos grupos de crianças e adolescentes carentes em risco pessoal e social, com o objetivo de ouvi-los e orientá-los, buscando reintegrá-los na sociedade.

Dada a importância social de suas ações em prol da melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos, entendemos justo e oportuno conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.379/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte e Mandinga – Acam –, com sede no Município de Almenara.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.379/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte e Mandinga, com sede no Município de Almenara, que possui como finalidade primordial a difusão da cultura afro-brasileira, principalmente a capoeira.

Também promove ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do esporte e do lazer; pratica a assistência social, junto às famílias carentes; combate a fome e a pobreza; realiza cursos de capacitação profissional.

Visando ampliar e subsidiar suas iniciativas, firma convênios com órgãos públicos e entidades privadas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.379/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Rosângela Reis, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.380/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Clube de Mães Madre Madalena Comunidade Senhor dos Passos, com sede no Município de Malacacheta.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.380/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Clube de Mães Madre Madalena Comunidade Senhor dos Passos, com sede no Município de Malacacheta, que possui como finalidades primordiais a prática da assistência social e a promoção humana.

Para alcançar suas metas, protege a saúde da família, da gestante, da criança; combate a fome e a pobreza; promove a integração dos seus beneficiários no mercado de trabalho; orienta sobre a preservação do meio ambiente; realiza ações nas áreas da educação, da cultura e do esporte; firma convênios com instituições públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.380/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.382/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Lavrinha - Amol -, com sede no Município de Jaguarapu.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.382/2007 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Lavrinha, com sede no Município de Jaguarapu, fundada em 22/11/2001, e que possui como principal finalidade promover ações de assistência social, jurídica e educacional para crianças, adolescentes e idosos.

Além disso, desenvolve ações em defesa da preservação do patrimônio histórico e artístico, do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade dar nova redação ao art. 1º do projeto para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Pelas ações empreendidas em benefício da coletividade, consideramos a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.382/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2007.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.384/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Moradores dos Córregos Jatobá, Boa Esperança e Bom Jardim, com sede no Município de São João do Manhuaçu.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, cabe a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.384/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Moradores dos Córregos Jatobá, Boa Esperança e Bom Jardim, com sede no Município de São João do Manhuaçu.

Instituído em 1993, o referido Conselho é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivos, além de defender os interesses das pessoas residentes às margens dos córregos que lhe dão o nome, prestar assistência médico-hospitalar e jurídica aos associados e promover atividades sociais, esportivas, recreativas e culturais, como estímulo ao espírito de solidariedade comunitária.

Diante da relevância social de seus objetivos, consideramos justo e oportuno lhe seja concedido o pretendido título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.384/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.385/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Rinaldo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Nova Floresta e Silveira – Acobanfs –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.385/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Bairros Nova Floresta e Silveira, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade precípua apoiar e ampliar as ações e os programas que visem à melhoria da qualidade de vida dos moradores das referidas localidades.

Para alcançar seus propósitos, promove a melhor integração dos seus associados e a comunidade; busca junto a autoridades competentes soluções para os problemas coletivos; realiza atividades sociais, culturais, desportivas e cívicas; firma convênios com entidades públicas e privadas para subsidiar suas iniciativas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.385/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.388/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo, com sede no Município de Curvelo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.388/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Geraldo, com sede no Município de Curvelo, que tem como finalidade primordial a melhoria da qualidade de vida dos seus associados, além de buscar a união e o intercâmbio com outras comunidades.

Com o propósito de atingir as suas metas de trabalho, promove atividades recreativas, esportivas, sociais e culturais; presta assistência às pessoas carentes; participa das resoluções e trabalhos propostos pela União Nacional das Associações Comunitárias.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.388/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.389/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras, com sede no Município de Curvelo.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.389/2007 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1993, que tem por finalidade congregar as pessoas daquela comunidade, promovendo o seu desenvolvimento.

Para cumprir os seus objetivos programáticos, a entidade desenvolve atividades diversas, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus associados, especialmente, dos mais carentes, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania. Além disso, procura fomentar projetos alternativos voltados para a geração de renda.

Diante da relevância de seu trabalho, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.389/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.390/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus, com sede no Município de Curvelo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.390/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alto Bom Jesus, com sede no Município de Curvelo, que possui como finalidade essencial a melhoria da qualidade de vida dos habitantes locais.

Dessa maneira, promove a união dos seus associados, para debater os problemas comunitários e as alternativas para solucioná-los; desenvolve

atividades sociais, esportivas, cívicas e culturais; presta assistência às pessoas carentes; participa das resoluções e trabalhos propostos pela União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.390/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.391/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro, com sede no Município de Curvelo.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.391/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro, com sede no Município de Curvelo, que tem como objetivo precípua congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas dos moradores do Município, principalmente dos segmentos mais necessitados.

Para tanto, procura conscientizar a comunidade acerca de suas possibilidades e potencialidades, levando seus integrantes a lutar por seus anseios. Mantém e dirige, em convênio com outros órgãos, a creche da comunidade, que atende crianças até 6 anos de idade oferecendo-lhes educação, saúde, alimentação, recreação e noções básicas de higiene.

Diante dessas considerações, julgamos conveniente a outorga do título de utilidade pública à Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.391/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.393/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro dos Tenentes, com sede no Município de Extrema.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.393/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro dos Tenentes, entidade sem fins econômicos que tem como finalidade promover o bem-estar da comunidade local por meio do incremento de projetos culturais, esportivos, educativos e de lazer.

Na defesa dos interesse dos habitantes do Bairro dos Tenentes, encaminha sugestões para as autoridades competentes, a fim de ampliar a qualidade de vida no local onde implementa suas ações e união dos moradores em defesa de seu desenvolvimento.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.393/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.394/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais – Grupo Conviver –, com sede no Município de Alfenas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.394/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais, com sede no Município de Alfenas, que tem como finalidade precípua promover o bem-estar e a integração dos portadores de deficiência visual na comunidade em que vivem.

Na consecução de suas metas, promove a qualificação profissional dos seus assistidos; organiza eventos nas áreas da cultura, do esporte e lazer; realiza programas de ciência e tecnologia na área de deficiência visual, bem como atividades preventivas e de reabilitação dos portadores. Para subsidiar essas iniciativas, celebra convênios com instituições públicas e privadas.

Cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.394/2007, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.395/2007

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação do Meio Ambiente de Extrema – AME –, com sede no Município de Extrema.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.395/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Meio Ambiente de Extrema, que possui como finalidade primordial a defesa dos recursos naturais e a preservação da biodiversidade e das áreas ecologicamente importantes. Por meio de estudos e pesquisas, divulga as causas dos problemas ambientais e as suas soluções, em vista de processos de desenvolvimento ecologicamente sustentável, e presta serviços de apoio a outras organizações públicas e privadas que possuem o mesmo objetivo.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.395/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2007.

Sávio Souza Cruz, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.118/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.118/2007, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação de Defesa Ecológica de Piumhi e Região – Eco-Piumhi, com sede no Município de Piumhi, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.118/2007

Declara de utilidade pública a Associação de Defesa Ecológica de Piumhi e Região – Eco-Piumhi –, com sede no Município de Piumhi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Defesa Ecológica de Piumhi e Região – Eco-Piumhi –, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2007.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Dimas Fabiano.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/8/07, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Cleber Celso de Abreu para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Máxima Net Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de instalação e desativação e mudança de 30 pontos mensais (estimados) da rede corporativa da contratante, sem fornecimento de materiais. Vigência: 12 meses, prorrogáveis na forma da lei. Dotação orçamentária: 339039. Licitação: Processo Licitatório nº 37/2007- Pregão Eletrônico nº 32/2007.

ERRATA

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/8/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/8/2007, na pág. 45, col. 1, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 989/2007, onde se lê:

"do Deputado Eros Biondini", leia-se:

"do Deputado Eros Biondini e outros".